



**EDITAL N.º 65/2023**

## **Município de Vila Real**

### **Consulta Pública do Reconhecimento da “Casa Almor” - A. Augusto Cardoso e Lousada, Lda. como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural**

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que a Câmara Municipal de Vila Real, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2023, deliberou dar início ao período de consulta pública, pelo período de 20 dias úteis, relativa ao reconhecimento como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, da “Casa Almor” - A. Augusto Cardoso e Lousada, Lda., com sede na Rua Dr. Roque da Silveira, n.ºs 73 e 75, Vila Real.-----

O reconhecimento como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, por força do disposto no artigo 4.º do referido diploma, encontra-se sujeito ao cumprimento de critérios gerais relacionados com a atividade, o património material e o património imaterial, ponderados os respetivos elementos nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da mesma Lei.

Durante o período de consulta pública, que decorrerá de 16 de novembro até 15 de dezembro, os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet ([www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt)) ou nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Vila Real, sito na Avenida Carvalho Araújo n.º 1, na cidade de Vila Real, de segunda a sexta-feira, entre as 09 horas e as 16 horas. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, por via postal, no Gabinete de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico [geral@cm-vilareal.pt](mailto:geral@cm-vilareal.pt), identificando como assunto o “Consulta Pública do Reconhecimento da “Casa Almor” como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural”.-----

Vila Real, 15 de novembro de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal,**



*Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*